



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2749

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Requerimento

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Marco Antônio Pimentel

Data: 21/03/84

Descrição Sumária: REQUERIMENTO. (NÃO VOTADO). Requerimento do vereador Marco Antônio Pimentel apresentado à Câmara Municipal de Montes Claros, solicitando a concessão do título de utilidade pública à "Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros".

Controle Interno – Caixa: 27

Posição: 10

Número de folhas: 09

espécie: PL
Categoria: Pendentes
Ano: 27
Ordem: 10
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

REQUERIMENTO

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Considerando de Utilidade Pública a Associação
dos Funcionários da Prefeitura Municipal de
Montes Claros.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 21.03.84
- 2 A Comissão de Legislação e Justiça em
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



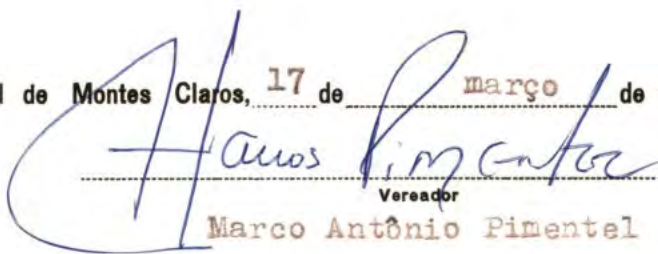
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, entidade legalmente constituída, com sede e foro nesta cidade, conforme documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1984


Vereador
Marco Antônio Pimentel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 2 DE março DE 1980

PRÉSIDENTE

Resolução nº 16.554 - Recurso 14.176 voluntário - proc. 11.895/83 - Espécie: lançamento de IPTU. Recorrente: Raimundo de Paula Santos. Relator: dr. José Ribamar Chaves Cruz - Ementa: Lançamento de IPTU - Mantido o despacho recorrido, que indeferiu o pedido, considerando tratar-se de terrenos não aproveitados e não lançados.

68703/83	Salvador Ubaldin Lopes	
68908/83	Jose Enstacio das Casas	
Resolução	-	Indeferido
56779/83	Carlos Teixeira Moraes	Deferido
Precisão	-	Deferido
68799/83	Carlos Martins Ferreira	
59282/83	Osvaldo Ribeiro Barros	
Pap. 8/nº/83	Engenharia Ráp. e Comercio Ltda	

Publicações de Terceiros

CGC-ME 17,157,553/0001-55

os os Acionistas d

tário Gomes Leite. A sociedade será representada
 da judicial e extra-judicialmente pelos sócios
 Rubens Fernando Gomes Leite e Ricardo Eustáquio
 Gomes Leite que, na qualidade de gerentes, assi-
 narão, em conjunto ou separadamente, todos os do-
 cumentos de interesse social. Os sócios, quando
 na representação legal, terão as atribuições e
 os poderes que a lei confere ao representante da so-
 ciedade por voto de responsabilidade limitada
 da família, quanto à funcionalidade da Sociedade,
 podendo para tanto, emitir vouchers, promissó-
 rias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, en-
 dossar e assinar quaisquer documentos públicos
 ou particulares, desde que estejam dentro do ob-
 jeto da sociedade. Como gerentes ficam dispo-
 nidos a prestar auxílio e poder de acordo com o
 código de substituição social, no caso,
 a. Rubens Fernando Gomes Leite
 b. Ricardo Eustáquio Gomes Leite

18,492 - T. 346,527 E-X

CGC(MF) n° 25.630.773/0001-82

Ficam os Senhores Acionistas do INSTITUTO VALLÉE S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 08:00 (oito) horas da dia 18 de novembro de 1983, na sede social da empresa na Av. Bálamo, 298 - Uberlândia-MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Proposta da Diretoria para incorporação da Sociedade pelo Moinho Sete Irmãos S.A. bem como do respectivo protocolo e condições da incorporação, incluindo a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à incorporação; b) Aprovação dos pontos avaliadores; c) Outros assuntos de interesse social. Uberlândia, 7 de novembro de 1983. ORVENOR FERNANDES - Diretor Presidente.

18.450 - T. 346.453 - X

26-10-83
Nicolau Neto-Promoções e Publicidade Ltda.
- Alterações Contrato Social -
O contrato social da Nicolau Neto-Promoções e Publicidade de Ltda., arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo em 01.16.09.80 sob nº 1051, fica alterado, para fins de transferir o escritório então localizado à Rua Goitacazes, 71, sala 801 para novo endereço à Rua Goitacazes, 71, sala 703, em Belo Horizonte, continuando inalteradas demais condições. Pedro Leopoldo, 01.11.83-José Nicolau Neto e Henrique Nery Lopes.

18,491 - T. 346,526 - X

Denominação: Associação Comunitária do Bairro Mãe de Deus. Sede e Foro: Gov. Valadares-MG. Objetivos: Promover o desenvolvimento do Bairro, manter contatos com as diversas autoridades, conscientizar seus membros s/os direitos e deveres p/com a comunidade, promovendo reuniões sociais e recreativas.

$$18.515 - T, 346.565 - X$$

Denominação: Valadares Country Club. Sede e Forro: Gov. Valadares-MG. Objetivos: Construir clube p/ incentivar os sócios à prática de esportes e outros divertimentos sociais, culturais, artísticos e cívicos.

$$18.516 - T, 346.566 - X$$

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
A CRIADORES
SUCESSORES no ato da posse, as coisas de qualquer natureza
móveis e imóveis e quaisquer livros, documentos, valores, que
estejam sob o seu poder. A diretoria do presente ano ficou
encarregada de aprovar este Estatuto. O presente Estatuto
entrará em vigor logo que for aprovado e só poderá ser re-
formado decorrido um ano de sua vigência, submetidos à as-
sembleia geral. João Monlevade, 01 de outubro de 1983.

12,655 - P. 66,267 - X

com sede e foro em Almenara, sociedade civil, filantropi-
ca, com prazo de duração indeterminada, com a finalidade
de promover o desenvolvimento da comunidade e realização
de obras e ações. A Diretoria será eleita pela Assembleia
Geral, da qual é membro nato e Presidente de Honra o Bis-
po de Almenara. Fazem parte desta, os Diretores, Presiden-
te, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por
dois anos. O Conselho Fiscal é composto de três membros.
O patrimônio é constituído por bens móveis e imóveis, sub-
venções, doações, legados, doativos e contribuições dos
membros. Em caso de dissolução da entidade seus bens sa-
rão destinados à entidade congênera do País, registrada
no CIESS. Os associados não responderão subsidiariamente
pelos compromissos da entidade e nem receberão qualquer
tipo de remuneração. Almenara, 31 de outubro de 1983. Pi-
erre Goossens - Diretor Presidente.

$$12,653 - P, 66,265 - X$$

Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, fica instituída uma Associação beneficente com sede e foro nesta cidade de Montes Claros, Estado de M. Gerais. A Associação tem por fim, a união de todos os trabalhadores de Prefeitura M. de M. Claros, promovendo atividades recreativas, sociais, culturais, educacionais e esportivas. Empenhar-se para a consecução de uma crescente assistência Médica, Farmacêutica, Odontológica, hospitalar e Jurídica assim como, dar o apoio e proteção de qualquer natureza acobertada por seus direitos como trabalhadores. A Associação fundada em 26 de setembro do corrente ano, terá sua duração por prazo indeterminado. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A associação será administrada por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete ao Presidente representar a sociedade de ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente em caráter extraordinário, para esse fim, e com a presença de, no mínimo, dos terços dos sócios quites. A associação será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dos terços dos sócios quites, em pleno gozo de seus direitos sociais. Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de outra instituição de caridade, designada pela referida Assembleia.

$$18,508 - T, 346,555 - R, 10 - X$$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

0

M.F.- S.R.F. 93 3A VIA
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
01-N. INSCRIÇÃO 21 353 560/0001 -08

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	02 6	9	
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO	04 9	2	
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº BÁSICO		Nº ORDEM	0 0 0 1	CONTROLE	

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07	MES DE BALANÇO	01 2 0	08	PERCENTUAL DO CAPITAL	01 1 0 0 0	DE ORIGEM NACIONAL	02 0 0 0 8	8
09	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	MENOS DE R\$ 100.000	X 01 6	ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000	02 4	MAIS DE R\$ 1.000.000	03 2	6

06 NATUREZA JURÍDICA

10	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	00 6	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	01 4	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	02 2	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	03 0	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	04 9	SOC. COMANDITA SIMPLES	05 7	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	06 5	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	07 3	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	08 1	SOC. COOPERATIVA	09 0	FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA, SEDIADA NO EXTERIOR
		10 3	EMPRESA PÚBLICA	11 1	SOC. DE ECONOMIA MISTA	12 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	13 8	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	14 6	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	15 4	FUNDAÇÃO	16 2	ASSOCIAÇÃO	17 0	AUTARQUIA	18 9	ÓRGÃO PÚBLICO		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11	DESCRIÇÃO	ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADOS	12	CÓDIGO	0 0 2 5	9
----	-----------	---------------------------	----	--------	---------	---

08 DENOMINAÇÃO

13	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL	ASSOCIACÃO DOS FUNC DA PR	14	NOME DE FANTASIA	A F P M D C
----	---	---------------------------	----	------------------	-------------

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15	TIPO (RUA, AV., ETC.)	AV	16	NOME DO LOGRADOURO	CORONEL PRATES	17	NÚMERO	1 4 2	18	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		19	BAIRRO OU DISTRITO	CENTRO	20	CEP	3 9 4 0 0	21	SIGLA DA UF	MG
22	MUNICÍPIO	MONTES CLAROS	23	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4 8 6 5	24	CÓDIGO DA INSPECTORIA													

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25	INSCRIÇÃO NO CPF	2 3 3 4 7 3 3 3 6	26	CONTROLE	9 1
----	------------------	-------------------	----	----------	-----

28 NOME

SEBASTIÃO PRISILINO ALVES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27	DATA	09 . 12 . 83
----	------	--------------

29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

[Assinatura]

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29	PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	CÓDIGO	6 7 0 0 0	ANO	7 3 3	GRUPO	0 1	NÚMERO	
----	----------------------------	--------	-----------	-----	-------	-------	-----	--------	--

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30	CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	67000 35 09/12/83 DRF/Montes Claros - MG
----	---	--

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31	DATA DE RECEPÇÃO	09/12/83	32	MATRICULA DO FUNCIONÁRIO	5-005-676-0
----	------------------	----------	----	--------------------------	-------------

Ata de eleição da 1ª Diretoria Provisória da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Aos vinte e seis dias do mes de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e tres foi realizada a eleição da primeira Diretoria Provisória da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros, sendo o presidente geral da eleição a funcionaria Maria do Socorro Fagundes Cunha e Secretaria geral a funcionaria Marcia Prates Antunes. A eleição foi realizada em tres locais com 3 mesarios e fiscais de chapa em cada uma, como segue a seguir: 1ª Seção da Secretaria de Saúde e Manufacimento: Maria do Socorro Fagundes Cunha, Maria de Fátima Rodrigues Santos e Denise Arruda Ribeiro e os fiscais: Joaquim Expedito dos Santos (Chapa I) e Lucas Leite (Chapa II) 2ª Seção Secretaria de Educação: Marcia Prates Antunes, Pedro José Miranda Leite e José Nandaiek dos Santos e os fiscais: Deival Alves Pereira e José Simão Batista (Chapa I) e Pedro José de Carvalho (Chapa II) 3ª Seção Prefeitura Municipal: 1ª Para Almeida Dantas 2ª Helder dos Dias Pereira, 3ª Wilson Gonçalves Maia e os fiscais José Pereira e Wilson Oliveira Santos (Chapa I) e Gilvan Santos de Andrade e Nilo José dos Santos (Chapa II) Para o pleito concorreram duas Chapas com as

tas pelos seguintes funcionários: Chapa I. Sebastião Prasilino Alves (Presidente), Edson, Câmara (Vice), Maria Ruyza Claudio Chaves (1º Secretária), Hélio Olímpio (2º Secretário), Manoel Messias Alves (1º Tesoureiro) e José de Almeida (2º Tesoureiro). Conselho Fiscal: Orlando Gonçalves, Cosme Eduardo, Manoel Neto, João Gomes, Francisco Lima Neto e Laércio Ruas. Chapa II. Armando Eduardo Oliveira (Presidente) José Marcos Oliveira (Vice), Haroldo de Souza Lima (1º Secretário), Manoel Messias S. Teixeira (2º Secretário), Nelson Neri de Matos (1º Tesoureiro), Domingos Vileso Freitas (2º Tesoureiro) e Conselho Fiscal: Lucas Leite Ferreira, Cecília Alves da Silva, Elizeu Alves Martins, Nilton José dos Santos, Maria Dora Propeta e João Leite da Silva. O pleito foi iniciado às 7:30 horas e iniciou a votação às 17:00 horas. Sendo este o resultado dos votos: Chapa 01 com o total de 1104 (um mil cento e quatro votos), Chapa II com o total de 296 (duzentos e noventa e seis votos) apresentando no final da contagem, 23 (vinte e três) votos nulos e 23 (vinte e três) votos em branco.

Votaram nas 03 (três) sessões o total de 1446 (um mil quatrocentos e quarenta e seis) pessoas.

Eu, Ulárcia Fátis Antunes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros Ulárcia Fátis Antunes - Secretária Geral.
1º do Secre. P. Geral - Secretária dego, Presidente da Mesa

Tara Almeida Dantas, mesaria; Ylsonso D. Pereira, mesaria; Denise Arruda Ribeiro, mesaria; Pedro José Almeida, mesaria.

CARTEIRA DOS REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

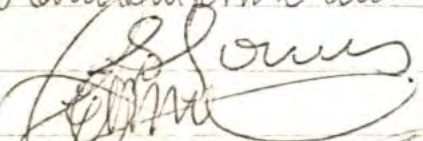
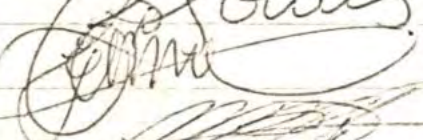
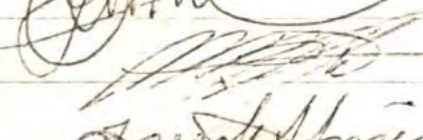
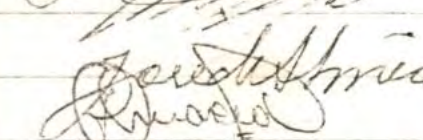
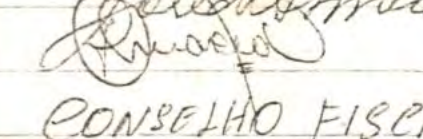
Oficial - Joazeir Valle Maurício
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Ata da Posse da Diretoria da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, realizou-se, no pátio da Prefeitura Municipal de Montes Claros, às dezeto horas, a posse da primeira diretoria da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros, eleita em vinte e seis de agosto deste ano de mil novecentos e oitenta e três. A abertura se deu com a chamada de todos os membros da diretoria, a saber: Sebastião Priscilino Alves - Presidente, Edilson Pereira Câmara - vice-presidente, Maria Luiza Macedo Chaves - secretária, Hélio Olímpio Macêdo - 2º secretário, Manoel Messias Alves - 1º Tesoureiro, José de Almeida - 2º Tesoureiro, Olindo Gonçalves dos Santos, Carmo Eduardo da Conceição, Manoel Pereira Neto, João Gomes Ferreira, Francisco Lima Neto e Caetano Rias Alkimim, do Conselho Fiscal. Além da Presença do Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, dos Secretários Municipais: de Educação Profº João Hamilton Tolentino Tundo de, de Saúde: José Saraiva Felipe, e ainda do Sr. José Márcio, José Paulo (vereador), Armando Oliveira, Jerson Dias, Roseli. No pátio estiveram presentes funcionários da Prefeitura Municipal de Montes Claros. A solenidade iniciou-se com a palavra do Prefeito, em seguida de

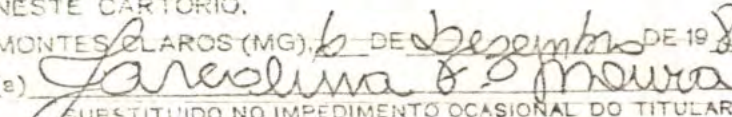
Presidente eleito que falou sobre a filosofia da Associação e suas metas. Foi feita a leitura da ata pelo Sr. Hélio Olímpio Macêdo, da eleição, e em seguida, com a palavra franca o Sr. Armando Oliveira e José Paulo. A posse encerrou-se às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos). Para constar, eu Maria Luíza Macêdo Chaves lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos da Diretoria.

Maria Luíza Macêdo Chaves — 1ª Secretária.

 — PRESIDENTE
 — VICE PRESIDENTE
 — 1º TESOUREIRO
 — 2º TESOUREIRO
 — 2º SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL:

Marcos Pereira Neto =
José Eduardo do Coutinho
Custódio Rodrigues de Jesus
José de Almeida
Orlando Gonçalves Santos
João Pereira Gomes
Francisco Lima Neto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
REGISTRO Nº. 4984-83	LV. B.A. 8
FLS. 66	E PROT. Nº. 11.229-83
FLS. 205	NO LIVRO A2
UMA VIA ARQUIVADA PASTA - 54 -	
NESTE CARTÓRIO.	
MONTES CLAROS (MG), 6 DE dezembro DE 1983	
(e) 	
SUBSTITUINDO NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TITULAR	